

Resolução nº : 587/99
Protocolo nº : 180929/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 3.033,62 (tres mil e trinta e tres reais e sessenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente